



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2015

Conselheiro Relator: ALBERTO SEVILHA
Processo nº: 3334/2016
Gestor Responsável: OTONIEL ANDRADE COSTA

PALMAS - TO, Junho/2017



ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES	4
1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	4
1.2 INFORMAÇÕES DOS GESTORES	4
1.3 ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO	5
2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	5
2.2 REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP.....	5
3. ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF	6
3.1 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.2 RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	6
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
4.1 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO - LOA	9
4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	9
4.3 RECEITAS CORRENTES	13
4.3.1 Principais Tributos de Competência do Município.....	13
4.3.2 Transferências Correntes.....	13
4.3.3 Receita da Dívida Ativa.....	13
4.4 RECEITAS DE CAPITAL.....	14
4.4.1 Operações de Crédito	14
4.4.2 Alienações de Bens	15
4.4.3 Transferência de Capital	15
5. DESPESA.....	15
5.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA ..	18
5.2. DESPESAS COM PESSOAL	18
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19
6.1. LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	19
7. GESTÃO FINANCEIRA	20
7.1. RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO.....	20
8. GESTÃO PATRIMONIAL.....	21
8.1. RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL	21
8.1.1. Ativo.....	23
8.1.1.1 Ativo Circulante	24
8.1.1.2 Ativo Não Circulante.....	25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

8.1.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível	26
8.1.2. Passivo	27
8.1.2.1. Circulante e Não Circulante.....	27
8.1.3. Passivo Financeiro.....	28
8.1.4. Passivo Permanente	29
8.1.5. Precatórios.....	30
8.1.6. Da Dívida Consolidada Líquida.....	30
9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	30
9.1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	30
10. AUDITORIAS REALIZADAS.....	31
11. PROCESSOS CONEXOS	32
12. RECOMENDAÇÕES	32
13. CONCLUSÃO	33



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 93/2017

NÚMERO DO PROCESSO 3334/2016

1. INFORMAÇÕES

1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Endereço: AV MURILO BRAGA - CENTRO 77500000

CNPJ: 00.299.198/0001-56

Fone/Fax: COMERCIAL (63) 33636000

1.2 INFORMAÇÕES DOS GESTORES

Prefeito: OTONIEL ANDRADE COSTA

Endereço: LUIS LEITE RIBEIRO - AEROPORTO 77500000

CPF: 220.026.851-34

Identidade: 878364-2 - SSP/GO

Fone/Fax: RESIDENCIAL (63) 33631734 RESIDENCIAL (63) 33632952 CELULAR (63) 84688711

Período de Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016

1.3 ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Controle Interno: RENATO GODINHO

Endereço: AV SAO PAULO - JD QUERIDO 77500000

CPF: 212.391.261-15

Identidade: 869914 - SSP/GO

Fone/Fax: RESIDENCIAL (63) 33631478 CELULAR (63) 84152494 CELULAR (63) 92255025

Período de Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016

Contador: ANTONIO DE MOURA MACEDO

Endereço: RUA DOM DOMINGOS CARREROT - CENTRO 77500000

CPF: 125.543.401-53

Identidade: 352200 - SSP-TO

Fone/Fax: RESIDENCIAL (63) 33635017 CELULAR (63) 84828638

Período de Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2015

Contador: SAULO PEREIRA COSTA

Endereço: RUA 06 QD 13 LOTE 06 - CENTRO 77500000

CPF: 836.427.301-91

Identidade: 333171 - SSPTO

Fone/Fax: RESIDENCIAL (63) 03632965 CELULAR (63) 84061410

Período de Vigência: 01/01/2013 a 30/06/2015



2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Plano Plurianual - PPA nº. 2152/2013, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 2214/2014, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2213/2014, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 29/02/2016, portanto, no prazo previsto no art. 26 do Regimento Interno TCE-TO e na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

2.2 REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP

Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis conforme seguem:

Quadro 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

REMESSA	PRAZO DA REMESSA	DATA DO ENVIO	ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE	PROCESSO ADM. AUTUADO POR INTEMPESTIVIDADE
Orçamento	02/02/2015 - 30/03/2015	17/04/2015	Fora do Prazo	6933/2016
1º Bimestre	02/03/2015 - 30/04/2015	06/05/2015	Fora do Prazo	4777/2015
2º Bimestre	04/05/2015 - 01/06/2015	29/05/2015	No Prazo	-
3º Bimestre	01/07/2015 - 30/07/2015	30/07/2015	No Prazo	-
4º Bimestre	01/09/2015 - 30/09/2015	30/09/2015	No Prazo	-
5º Bimestre	01/11/2015 - 30/11/2015	27/11/2015	No Prazo	-
6º Bimestre	02/01/2016 - 01/02/2016	30/01/2016	No Prazo	-
7ª Remessa	01/02/2016 - 01/03/2016	29/02/2016	No Prazo	-

Os dados referentes ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL do 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre e 7ª Remessa, foram



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

encaminhados no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012. Por outro lado, as remessas do Orçamento e 1º Bimestre foram encaminhadas fora do prazo.

Nos termos da Instrução Normativa nº 11/2012, a aplicação das sanções cabíveis em razão da inadimplência ou intempestividade no envio dos dados ocorre em processo administrativo específico.

3. ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF

3.1 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária deve ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, em atendimento ao disposto no art. 52 da LRF. De acordo com o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP/CONTÁBIL, o Poder Executivo Municipal publicou o RREO nos prazos que seguem.

Quadro 2 - Poder Executivo

PERÍODO	PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 52 DA LC Nº 101/2000	DATA PUBLICAÇÃO	STATUS
1º Remessa	30/03/2015	30/03/2015	No prazo
2º Remessa	30/05/2015	29/05/2015	No prazo
3º Remessa	30/07/2015	20/07/2015	No prazo
4º Remessa	30/09/2015	21/09/2015	No prazo
5º Remessa	30/11/2015	27/11/2015	No prazo
6º Remessa	01/02/2016	27/01/2016	No prazo

Fonte: Acompanhamento RREO - 6ª Remessa do Exercício de 2015

Segundo consta no Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP/CONTÁBIL, o Poder Executivo Municipal publicou o RREO do 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre e 6º Bimestre no prazo estipulado no referido artigo.

3.2. RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal deve ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, em atendimento ao disposto no art. 55, § 2º da LRF. Segundo o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP/CONTÁBIL, os Poderes Municipais publicaram o RGF nos prazos que seguem:

Quadro 3 - Poder Executivo

PERÍODO	PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 54 DA LC Nº 101/2000	DATA PUBLICAÇÃO	STATUS
1º Semestre	30/07/2015	20/07/2015	No prazo
2º Semestre	01/02/2016	27/01/2016	No prazo

Fonte: Acompanhamento RGF - 6ª Remessa do Exercício de 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

De acordo com o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP/CONTÁBIL, o Poder Executivo Municipal publicou o RGF do 1º Semestre e 2º Semestre no prazo estipulado no art. 55, § 2º da LRF.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Os orçamentos públicos são mecanismos fundamentais de atuação dos Poderes Executivo e Legislativo no compartilhamento e direcionamento dos recursos públicos. Norteiam as ações do governo, além de servirem de instrumento de acompanhamento da implementação das políticas públicas neles formuladas.

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 4320/64, a Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho anual, devendo ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Quadro 4 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	17.247.998,00	24.507.725,52	22.531.887,63	130,63	91,94
0019 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUN. SOCIAL	396.680,00	306.550,00	295.264,41	74,43	96,32
0020 - LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS	52.000,00	107.279,09	64.261,09	123,58	59,90
0023 - GESTÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DO MUNICÍP	1.580.000,00	580.000,00	487.725,29	30,87	84,09
0024 - DESENVOLVIMENTO, REGIONAL, TERRITORIAL	606.000,00	665.013,69	65.013,69	10,73	9,78
0025 - CONVENIOS DIVERSOS	223.100,00	5.287,06	0,00	0,00	0,00
0026 - PLANEJAMENTO URBANO	650.000,00	59.956,04	46.956,04	7,22	78,32
0028 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032 - CARNAVAL	493.000,00	559.819,03	554.752,99	112,53	99,13
0034 - TERRITÓRIOS RURAIS- INFRA-ESTRUTURA E SER	569.000,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00
0035 - GESTÃO FISCAL	2.994.126,00	2.432.312,33	841.754,70	28,11	34,61
0036 - PRESERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS	100.000,00	3.770,30	0,00	0,00	0,00
0039 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA E REFINANCI	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
0040 - FORMAÇÃO AGENTES POPULARES EDUC. AMBIENTA	158.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
0044 - APOIO A PROJETOS DEMONST. ATIVIDADE PESCA	90.000,00	40.000,00	1.650,00	1,83	4,13
0046 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER	130.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00
0054 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0058 - ANIVERSÁRIO CIDADE, NATAL, REVEILLON E OUT	208.000,00	548.085,42	536.835,42	258,09	97,95
0061 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	1.421.100,00	855.802,58	710.189,62	49,97	82,99
0063 - PATRIMÔNIO ARQUIT. E CENTROS CULTURAIS	153.600,00	60.871,90	33.287,91	21,67	54,69
0064 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIA	310.000,00	1.339.584,33	0,00	0,00	0,00
0065 - DINAMIZAÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	458.000,00	326.729,70	302.815,64	66,12	92,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0067 - DINAMIZAÇÃO DO ESPORTE E INT. COMUNITARI	428.000,00	399.119,00	369.194,74	86,26	92,50
0072 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	660.000,00	317.000,00	283.660,93	42,98	89,48
0082 - CENTRAL DE COMPRAS	200.000,00	10.000,00	3.122,00	1,56	31,22
0084 - ESCOLA DE GESTÃO	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0086 - INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR	372.000,00	557.416,75	439.000,00	118,01	78,76
0087 - OTIMIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	974.936,00	491.990,45	258,94	50,46
0088 - MINHA CASA MINHA VIDA	500.000,00	172.800,00	21.600,00	4,32	12,50
0091 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	1.550.954,00	2.563.497,00	2.474.444,64	159,54	96,53
0092 - REMODEL.PRAÇA ANTIGA RODOVIARIA E D CIAC	206.893,00	135.971,78	0,00	0,00	0,00
0093 - MORADIA PARA TODOS	1.425.580,00	1.232.942,72	1.021.645,36	71,67	82,86
0097 - ESTRADAS VICINAIS	755.804,00	44.680,99	0,00	0,00	0,00
0099 - LIMPEZA URBANA COM QUALIDADE	3.383.000,00	8.577.825,10	8.502.653,52	251,33	99,12
0101 - ATERRO SANITARIO	796.033,00	50.033,30	1.416,16	0,18	2,83
0103 - GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	880.000,00	623.165,42	88.332,60	10,04	14,17
0106 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	214.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
0107 - GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUARIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
0109 - DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO	110.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
0111 - ASSISTENCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO	39.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
0112 - CONST.DA GARAGEM CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ATR.INVEST.	52.000,00	33.196,52	7.914,92	15,22	23,84
0115 - TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.757.098,00	1.858.540,10	1.760.161,29	100,17	94,71
0136 - DESENVOLVIMENTO URBANO PAVIMENTAÇÃO	5.392.126,00	6.434.766,76	2.797.123,51	51,87	43,47
0142 - PROTEÇÃO DOS BENS,SERV.INSTL.DO MUNIC	1.925.200,00	1.776.510,98	1.701.124,81	88,36	95,76
0146 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E ATR.DE INVES	2.390.290,00	465.883,66	898,20	0,04	0,19
0152 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEFAZ	1.754.516,00	13.000,06	0,00	0,00	0,00
0153 - ARRECADAR MELHOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0155 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	300.000,00	199.840,00	199.814,30	66,60	99,99
0156 - CONST. DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	100.000,00	14.800,00	14.725,30	14,73	99,50
0248 - ESPORTE PROFISSIONAL	69.000,00	15.000,00	7.965,00	11,54	53,10
0704 - SERVIÇOS URBANOS E TRANSP.DE QUALIDADE	475.500,00	483.591,03	346.631,74	72,90	71,68
0705 - CONSTR.DE QUADRA POLIESPORTIVA	690.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	55.688.098,00	59.482.154,16	47.005.813,90	84,41	79,03

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2015

Conforme evidenciado no quadro anterior, as despesas do Município foram executadas em acordo com os valores autorizados inicialmente para os Programas constantes da Lei Orçamentária.

No que se refere à eficiência, eficácia ou efetividade do gasto público, a fragilidade de alguns referentes às metas físicas e indicadores previstos nos instrumentos de planejamento confrontados com as metas/indicadores alcançados dificultam a efetiva avaliação da gestão por meio das contas anuais. O relatório de gestão exigido no artigo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

27 do Regimento Interno e na Instrução Normativa TCE/TO nº 08/2013 deve conter os dados sobre as metas físicas e indicadores alcançados.

Deste modo, o Município deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75, I, II e III da Lei nº 4320/64, bem como evidenciar os resultados da execução orçamentária no relatório do Órgão Central do sistema de controle interno conforme exige o artigo 101 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal.

4.1 COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO - LOA

A Lei Municipal nº 2213/2014 - LOA aprovou o Orçamento Geral do Município de Porto Nacional para o exercício de 2015, estimando as Receitas e fixando as Despesas no valor de R\$ 148.419.249,00, e, ainda, ficou autorizado ao Poder Executivo abrir créditos suplementares até o limite de 50% sobre o total da despesa nela fixada, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem como excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, foram alterados no decorrer do presente exercício ficando assim demonstrados:

Quadro 5 - Alterações Orçamentárias

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	55.688.098,00
Créditos Suplementares (+)	66.175.007,77
Anulação Total ou Parcial de Dotação	66.175.007,77
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Extraordinários (+)	1.753.889,77
Anulação Total ou Parcial de Dotação	1.753.889,77
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Crédito Extraordinário	0,00
Reduções (-)	(31.060.089,81)
Total dos Créditos Orçamentários (=)	59.482.154,16

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2015

O Orçamento foi alterado através de abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 33.100.256,20, representando 59,44% das despesas fixadas no orçamento, excedendo o percentual estabelecido na LOA, em desacordo com art. 167, V da Constituição Federal.

4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A gestão orçamentária do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

Quadro 6 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	72.393.127,00	72.443.127,00	77.369.699,83	4.926.572,83
RECEITAS DE CAPITAL	16.403.307,00	16.403.307,00	4.692.827,70	11.710.479,30
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.541.861,00	-7.541.861,00	-7.751.237,39	-209.376,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	81.254.573,00	81.304.573,00	74.311.290,14	-6.993.282,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	17.087.888,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (IV) = (I+II+III)	81.254.573,00	81.304.573,00	91.399.178,27	10.094.605,27
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.254.573,00	81.304.573,00	91.399.178,27	10.094.605,27

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2015

Quadro 7 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	35.449.799,00	45.119.762,78	39.943.321,65	5.176.441,13
DESPESAS DE CAPITAL	19.438.299,00	14.362.391,38	7.062.492,25	7.299.899,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	47.654.682,21	47.654.682,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	55.688.098,00	59.482.154,16	47.005.813,90	12.476.340,26
TOTAL	55.688.098,00	59.482.154,16	94.660.496,11	35.178.341,95

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2015

Quadro 8 - Resultado da Execução Orçamentária

DESCRIÇÃO	VALOR
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	3.261.317,84

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 91.399.178,27) com a despesa executada (R\$ 94.660.496,11), constata-se que, em 2015, o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 3.261.317,84, evidenciando que as receitas arrecadadas são inferiores ao valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando não equilíbrio entre os referidos valores, em descumprimento ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou seja, para cada R\$ 1,00 de receita arrecadada houve uma despesa executada de R\$ 1,04.

Quadro 9 - Comparativo da Dotação Inicial do Orçamento - 2015

ENTIDADE	ARQUIVO LEI ORÇAMENTÁRIA (PDF)	VALOR ORÇAMENTO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	55.688.098,00	55.688.098,00	55.688.098,00
TOTAL	55.688.098,00	55.688.098,00	55.688.098,00

Fonte: Loa Despesa e Balanço Orçamentário

Quanto à execução de restos a pagar, no exercício de 2015, conforme demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17, havia saldo anterior no valor de R\$ 6.569.153,51, foi registrado a inscrição/incorporação no valor de R\$ 6.156.049,97 e as baixas por pagamento/desincorporação no valor de R\$ 5.278.964,54, encerrando o exercício com o saldo de R\$ 7.446.238,94 em restos a pagar. No entanto, verifica-se uma divergência entre os valores constantes no Demonstrativo do Passivo Financeiro, que apresenta a descrição analítica por credor, e no Demonstrativo da Dívida Flutuante, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 10 - Comparativo de Restos a Pagar entre Anexo 17 e Passivo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO
Restos a Pagar conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante	6.569.153,51	6.156.049,97	0,00	2.853.062,89	2.425.901,65	7.446.238,94
Restos a Pagar conforme Demonstrativo do Passivo Financeiro	6.569.153,51	6.156.049,97	0,00	2.853.062,89	2.308.330,23	7.563.810,36
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	117.571,42	117.571,42

Fonte: Anexos 17 e Passivo Financeiro da Lei 4.320 - Exercício de 2015

Sendo assim, para a correta evidenciação da execução de restos a pagar, recomenda-se a conferência dos dados encaminhados pelos arquivos: "Empenhos", "Liquidações" e "Pagamentos", evitando divergências em relação aos dados enviados e o valor registrado nas contas contábeis de controle de restos a pagar.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual as previsões de receita devem observar as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e deverão ser acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Dessa forma, apurou-se as receitas arrecadadas nos últimos três anos, a fim de verificar a conformidade da previsão com o estabelecido na LRF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

Quadro 11 - Demonstrativo da Evolução da Receita Prevista com a Arrecadada - 2012 a 2015

EXERCÍCIO	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	%
2012	81.462.701,60	71.118.051,52	87,30%
2013	88.692.078,04	64.036.011,07	72,20%
2014	112.448.058,00	75.788.691,81	67,40%
Média	94.200.945,88	70.314.251,47	74,64%
2015	81.304.573,00	74.311.290,14	91,40%

Fonte: Anexos 10 de cada exercício

Observa-se, no quadro anterior, que a receita arrecadada em relação à receita prevista no exercício em análise foi de 91,40%, estando em conformidade com o item 3.3 do Anexo I da Instrução Normativa nº 02/2013.

Apura-se ainda, que a estimativa da receita do exercício em análise 2015 foi acima da média da receita arrecadada nos últimos três anos, vez que corresponde a 74,64% acima da média de arrecadação do triênio, conforme determinam os artigos 30 da Lei nº 4320/64 e 12 da LC nº 101/00.

Conforme Balanço Orçamentário, o Município no exercício de 2015 arrecadou R\$ 77.369.699,83 de receita corrente e R\$ 4.692.827,70 de receita de capital. Incluídas as deduções, a receita total arrecadada foi de R\$ 74.311.290,14.

Quadro 12 - Receitas por Categoria Econômica

TÍTULO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO	%
RECEITAS CORRENTES	72.443.127,00	77.369.699,83	106,80%
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.804.211,00	24.632.773,14	108,02%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	936.500,00	4.172.511,68	445,54%
RECEITA PATRIMONIAL	516.550,00	171.898,00	33,28%
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00	0,00	0%
RECEITA INDUSTRIAL	72.729,00	52.714,64	72,48%
RECEITA DE SERVIÇOS	52.085,00	292.542,41	561,66%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.229.453,00	44.489.607,81	98,36%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.816.599,00	3.557.652,15	126,31%
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.541.861,00	-7.751.237,39	102,78%
RECEITAS DE CAPITAL	16.403.307,00	4.692.827,70	28,61%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.235.714,00	0,00	0%
ALIENAÇÕES DE BENS	107.000,00	2.169.178,64	2.027,27%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	0,00	0%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.055.593,00	2.523.649,06	17,95%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0%
TOTAL BRUTO	81.304.573,00	74.311.290,14	91,40%

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2015



4.3 RECEITAS CORRENTES

4.3.1 Principais Tributos de Competência do Município

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL arrecadou de Receitas Tributárias o montante de R\$ 24.632.773,14 (quadro anterior) durante o exercício de 2015, sendo R\$ 23.910.653,36 de tributos de competência exclusiva do município, em observância ao disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município. Ressalte-se que o total arrecadado corresponde 107,99% do previsto.

Quadro 13 - Tributos de Competência Exclusiva do Município

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	VALOR ARRECADADO	% ARRECADADO / PREVISÃO
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	4.500.000,00	4.277.837,38	95,06
ISS - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	13.910.300,00	15.304.382,72	110,02
ITBI - Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos	2.132.000,00	1.888.762,79	88,59
Taxas	1.570.085,00	2.439.670,47	155,38
Contribuição de Melhoria	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL	22.142.385,00	23.910.653,36	107,99

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320 - Exercício de 2015

Destaca-se, entretanto, que além da contabilização das receitas orçamentárias (regime de caixa), os Entes devem efetuar a contabilização das variações patrimoniais aumentativas no momento da ocorrência do fato gerador, de acordo com os Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, possibilitando o controle contábil do valor que não foi arrecadado no exercício e a evidenciação no Balanço Patrimonial.

Tais registros possibilitarão a análise da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, para o reconhecimento tempestivo e confiável dos créditos, é necessária a integração do setor de arrecadação com o setor de contabilidade, de modo a se conhecer o fluxo das informações para detecção dos momentos que ensejam o registro contábil, nos lançamentos de ofício, por declaração e por homologação.

4.3.2 Transferências Correntes

Do total das Receitas Correntes arrecadadas R\$ 77.369.699,83 (conforme quadro das Receitas por Categoria Econômica), antes das deduções, o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL recebeu de transferências correntes o montante de R\$ 44.489.607,81, durante o exercício de 2015, o que representa 57,50% das receitas totais. Ressalte-se que destas transferências R\$ 25.286.250,21 são recursos da União, R\$ 19.020.609,60 são transferências advindas do Estado e o restante no valor de R\$ 182.748,00 são oriundas de outras transferências.

4.3.3 Receita da Dívida Ativa

A receita desta natureza decorre de pagamentos não efetuados pelo contribuinte no prazo regular, portanto, são obrigações convertidas em dívida ativa, visando à cobrança



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

por meios judiciais. Conforme o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64), houve arrecadação.

Quadro 14 - Arrecadação da Dívida Ativa

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA ACUMULADA	DIFERENÇA
Receita da Dívida Ativa	1.507.107,00	1.461.595,76	45.511,24

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320 - Exercício de 2015

No quadro que segue observa-se que o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL apresenta um montante de R\$ 0,00 de estoque da dívida ativa.

Quadro 15 - Saldo Atual do Estoque da Dívida Ativa Tributária

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00

Fonte: Balancete Verificação - Exercício de 2015

Considerando que o registro contábil do direito oriundo da dívida ativa consiste em fato contábil permutativo resultante da baixa do crédito a receber anteriormente registrado, faz-se necessário, para correta evidenciação do patrimônio, que a variação patrimonial aumentativa seja registrada no momento da ocorrência do seu fato gerador, independentemente de recebimento, conforme já mencionado no item 4.3.1 deste relatório.

Deste modo, a contabilidade evidenciará os créditos a receber, e atendidos os critérios de certeza e liquidez pela autoridade competente e vencido o prazo para recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e demonstrado nos balanços, sendo o recebimento e movimentação dos créditos evidenciados nas contas patrimoniais e de controle, e no caso de arrecadação no exercício, registrados como receita orçamentária.

Ausência de registro dos créditos a receber oriundos da dívida ativa, no Anexo 14 – Balanço Patrimonial – conforme consta do Anexo 10 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, valor da receita oriundo da dívida ativa, está previsto valor de R\$ 1.557.107,00, mas não há registro no Anexo 14 de créditos a receber, descumprindo preceitos da Lei Federal 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.4 RECEITAS DE CAPITAL

Receitas de Capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; e, dos recursos de outras pessoas de direito público ou privado. Verifica-se que no exercício de 2015, houve um registro correspondente a R\$ 4.692.827,70 neste grupo.

4.4.1 Operações de Crédito

Verifica-se no Comparativo da Receita Orçada com a Realizada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64) que, durante o exercício de 2015, não houve registro de Operação de Crédito.



4.4.2 Alienações de Bens

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 44, normatiza:

Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 44 - É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Constata-se, que não houve realização de despesas correntes com recursos oriundos de alienação de bens.

4.4.3 Transferência de Capital

O Município, durante o exercício de 2015, recebeu R\$ 2.523.649,06 referentes à transferência de capital, R\$ 2.523.649,06 provenientes de transferências de convênios, R\$ 0,00 da União, R\$ 0,00 do Estado e não existindo outras transferências.

5. DESPESA

Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Ao classificar a despesa orçamentária segundo o critério de Classificação Funcional tem-se por finalidade segregar as dotações orçamentárias em função e subfunção. A função refere-se ao 'maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público', enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos.

O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

Quadro 16 - Despesa por função

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
04	Administração	16.261.766,00	17.309.880,29	14.522.677,29	83,90%
06	Segurança Pública	1.925.200,00	1.776.510,98	1.701.124,81	95,76%
13	Cultura	2.450.400,00	2.581.432,64	2.304.408,27	89,27%
14	Direitos da Cidadania	671.100,00	855.802,58	710.189,62	82,99%
15	Urbanismo	11.374.947,00	15.447.596,68	10.893.165,41	70,52%
16	Habitação	2.575.580,00	1.465.698,76	1.090.201,40	74,38%
18	Gestão Ambiental	5.732.033,00	10.026.602,04	9.104.697,33	90,81%
20	Agricultura	3.338.800,00	3.639.047,49	1.365.149,29	37,51%
22	Industrial	52.000,00	33.196,52	7.914,92	23,84%
23	Comércio e Serviços	5.380.768,00	3.775.511,49	3.029.167,02	80,23%
26	Transporte	2.091.304,00	865.072,02	645.017,97	74,56%
27	Desporto e Lazer	2.340.100,00	431.556,06	377.159,74	87,40%
28	Encargos Especiais	694.100,00	1.274.246,61	1.254.940,83	98,48%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
99	Reserva de Contingência	800.000,00	0,00	0,00	0%
	Total	55.688.098,00	59.482.154,16	47.005.813,90	79,03%

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2015

A demonstração da despesa por Ação de Governo permite visualizar em quais ações (Projetos/Atividades) os recursos foram alocados.

No exercício de 2014 as despesas realizadas pela Gestão contemplaram as seguintes Ações de Governo:

Quadro 17 - Despesas por ações de governo

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
1043-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	225.410,42	115.565,39	115.565,39
1075-ABERTURA/RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	304.067,97	304.067,97	304.067,97
1081-REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	20.393,90	20.393,90	20.393,90
1121-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO AVENIDA BEIRA RIO	28.307,53	28.307,53	28.307,53
1202-TERRAPLANAGEM E PAVIM C/ MEIO FIO E SARJ	198.516,42	198.516,42	198.516,42
1204-PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES	18.038,07	18.038,07	18.038,07
1216-REFORMA/AMPL. ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
1235-REF. AMPL. ESCOLA MUN. MARIA DE MELO	0,00	0,00	0,00
1251-CONST. COBERT. QUA. ESPORTE ESC. FANY MACEDO	0,00	0,00	0,00
1256-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1277-CONSTRUÇÃO DA CRECHE VILA NOVA	0,00	0,00	0,00
1278-CONST. DA CRECHE PARQUE LIBERDADE	0,00	0,00	0,00
1280-CONSTR. REVITALIZAÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS	25.147,59	25.147,59	25.147,59
1281-IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA	52.449,12	52.449,12	0,00
2002-COORD. E MAN. AD. DO GABINETE DO PREFEITO	37.395,95	37.395,95	37.395,95
2003-COORD. E MANUT. DA PROCURADORIA GERAL	3.361,90	3.361,90	3.361,90
2004-COORD. E MANUT. DA PROCURADORIA GERAL	245,12	245,12	181,48
2006-COORD. E MANUT. ADM. DO CONTROLE GERAL	7.708,33	7.708,33	7.708,33
2008-COORD. E MANUT. ADM. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.762,80	1.762,80	1.762,80
2009-GESTÃO LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIO	3.876,00	3.876,00	3.876,00
2010-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES	39.000,00	39.000,00	39.000,00
2011-COORD. E MAN. DA ESCOLA DE FORMAÇÃO INTEG	16.872,92	16.872,92	16.872,92
2012-ASSISTENCIA AO IDOSO	325.199,39	325.199,39	305.642,94
2013-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	7.815,91	7.815,91	0,00
2014-COORD. E MAN. ADM. SECRET. DE TURISMO	7.628,17	7.628,17	7.628,17
2015-APOIO A PROGRAMAÇÃO TURISTICA DO MUNICÍP	142.762,75	142.762,75	45.164,15
2016-COORD. MANUT. SEC. DA INFRA-ESTRUTURA	210.973,62	210.973,62	209.242,30
2017-COORD. E MANUT. DAS CRECHES	238.671,31	238.671,31	212.580,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
2018-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	123.050,66	123.050,66	123.050,66
2019-COORD.MAN.ADM. DA CULTURA	835,09	835,09	835,09
2020-COORD.MAN.ADM.ST.DESPORTO E LAZER	3.139,99	3.139,99	3.139,99
2022-COORD.MAN.SERVICOS SAUDE-FUS	22.948,00	22.948,00	22.948,00
2023-COORD. MANUT. ADM. DA CULTURA	21.036,67	21.036,67	21.036,67
2024-COORD. E MAN. ADM. DA SEC. OBRAS PÚBLICA	35.694,04	35.694,04	35.044,04
2028-MANUT. DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS	132.485,34	132.485,34	99.517,34
2029-APOIO A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO	42.272,00	42.272,00	42.272,00
2030-DESENVOLV. DO DISTRITO DE LUZIMANGUES	13.609,82	13.609,82	12.814,82
2031-ASSESSORIA DE COMUNICACOES	8.129,48	8.129,48	8.060,87
2033-MANUTENÇÃO DO ESPORTE PROFISSIONAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2034-APOIO A PROGRAMAÇÃO DESPORTIVAS RECREATI	17.233,61	17.233,61	17.233,61
2035-CAMPANHA CONTRA A VIOLENCIA	6.615,00	6.615,00	6.615,00
2036-AÇÃO JUDICIARIA	31.781,60	31.781,60	31.722,40
2037-GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	39.091,81	39.091,81	39.091,81
2038-MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	31.978,06	31.978,06	31.978,06
2039-COORD. MANUT. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	8.242,95	8.242,95	7.242,95
2040-EXECUCAO FINANCEIRA E CONTABIL	0,00	0,00	0,00
2041-COORD. ADM DA SECRETARIA EDUCACIONAL/FUNDEB	0,00	0,00	0,00
2046-MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA MUN.	0,00	0,00	0,00
2047-MANUT. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAME	0,00	0,00	0,00
2048-MANUT.ENSINO.FUNDAMENTAL-EJA	0,00	0,00	0,00
2049-GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
2050-DIVERSOS CONVENIOS DA SAUDE	0,00	0,00	0,00
2051-GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
2052-FORMAÇÃO CONTINUADA E VALOR DOS PROFES	104,00	104,00	0,00
2053-FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
2054-FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
2056-COORD. E MAN SEC. AGRIC. PEC. E ABAST	43.679,18	43.679,18	43.679,18
2057-APOIO A PROJ. DE PROM. DA PROD. VEGETAL	44.760,00	44.760,00	44.760,00
2058-MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	420,00	420,00	420,00
2061-APOIO AO DESENV E PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	9.027,05	9.027,05	9.027,05
2064-APOIO A INST DE ESTUDOS - HIST DE PORTO	71.270,10	71.270,10	71.176,20
2065-APOIO AO DESENV CULTURAL SUSTENTAVEL	31.241,74	31.241,74	6.241,74
2066-COORDENACAO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	54.890,00	54.890,00	54.890,00
2067-APOIO A PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA E RECREATI	109.576,98	109.576,98	107.097,34
2070-APOIO A FORMAÇÃO CONT. DOS PROF DA SAÚDE	173,19	173,19	103,89
2213-PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	8.287,33	8.287,33	8.287,33
2292-MANUT. DO AEROPORTO E ESCOLA DE AVIAÇÃO	15,40	15,40	15,40
2293-CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	30.904,95	30.904,95	30.904,95
	2.869.599,23	2.759.754,20	2.491.160,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

Fonte: Tabelas Empenho, Liquidação e Pagamento - Exercício de 2015

No que se refere à eficiência, eficácia e efetividade do gasto público, a ausência e/ou fragilidade de dados referentes às metas físicas e indicadores previstos nos instrumentos de planejamento confrontados com as metas/indicadores alcançados impedem a efetiva avaliação da gestão dos serviços por meio das presentes contas. O relatório de gestão exigido no artigo 5º, §1º da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013 deveria conter os dados sobre as metas físicas e indicadores alcançados, inclusive informando a oferta e produção de serviços à população confrontados com os indicadores, o que não ocorreu no presente caso.

5.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 39.943.321,65, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizaram R\$ 7.062.492,25. Durante o exercício de 2015, o total das despesas executadas resultou em R\$ 47.005.813,90.

Quadro 18 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	35.449.799,00	45.119.762,78	39.943.321,65
Pessoal e Encargos Sociais	14.946.470,00	16.952.394,62	16.345.687,05
Juros Encargos da Dívida	32.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.471.329,00	28.165.368,16	23.597.634,60
DESPESAS DE CAPITAL	19.438.299,00	14.362.391,38	7.062.492,25
Investimentos	18.952.815,00	12.558.564,98	5.258.665,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	485.484,00	1.803.826,40	1.803.826,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.688.098,00	59.482.154,16	47.005.813,90

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2015

5.2. DESPESAS COM PESSOAL

A Constituição Federal em seu art. 169 define que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

A Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 19, inc. III fixa o limite da despesa total com pessoal em percentual da Receita Corrente Líquida, estabelecendo-o em 60% para os Municípios.

Apresenta-se a seguir o quadro com os valores das despesas com pessoal referente ao exercício de 2015 e respectivo percentual de participação em relação à Receita Corrente Líquida e demais limites que a LRF dispõe:

Quadro 19 - Receita Corrente Líquida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Receitas Correntes	119.603.086,30
(-) Deduções	(13.771.856,07)
Receita Corrente Líquida	105.831.230,23

Fonte: Demonstrativo Receita Corrente Líquida - Anexo III do RREO - Exercício de 2015, por Poder, 6ª Remessa

Quadro 20 - Limite de Gasto com Pessoal do Município

PODERES/ÓRGÃOS	DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA	DESPESA/RCL	LIMITE PARA ALERTA (art. 59, §1, da LRF)	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
1.0 Executivo	51.607.792,75	48,76%	48,60%	51,30%	54,00%
Total	51.607.792,75	48,76%	48,60%	51,30%	54,00%

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do RGF - Exercício de 2015, por Poder, 6ª Remessa

Da análise dos percentuais do quadro anterior, constata-se que o gasto com pessoal do Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 21 - Alerta de Despesa com Pessoal

UNIDADE GESTORA	NÚMERO ALERTA	DATA DE GERAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	RESPONSÁVEL	PERCENTUAL ALCANÇADO	VALOR DA DESPESA COM PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	2015002423	30/01/2016 15:36:42	18/02/2016 08:34:33	OTONIEL ANDRADE COSTA	48,76%	51.607.792,75

Fonte: Alerta de Despesa com Pessoal - Exercício de 2015

Alerta-se que esta Corte de contas vem recomendando aos gestores que serviços de contabilidade, assessoria jurídica (Procuradoria), médicos, enfermeiras, odontólogo, entre outras áreas de saúde, sejam executados por servidores efetivos, vez que se trata de funções típicas da administração pública, cuja contratação configura terceirização ilícita.

O Município deve obedecer ao disposto no artigo 37, II da Constituição Federal, Resolução Plenária TCE-TO nº 415/2011 e reiteradas decisões desta Corte, dentre as quais, Acórdão TCE/TO nº 158/2016 - TCE/TO 2ª Câmara, Pareceres Prévios nº 73/2016 e 12/2016 - TCE/TO 1ª Câmara, e regularizar a legislação local pertinente aos cargos da administração e em consequência, atender ao disposto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Manual de Demonstrativos Fiscais.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1. LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O artigo 29-A da Constituição Federal dispõe que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os limites que variam de 3,5% a 7%, a depender da população do município, do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior. Para



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

verificação do limite da Despesa do Poder Legislativo, nos termos do art.29-A, considerou-se, para o Município de Porto Nacional, uma população de 49.143 habitantes, com base no censo de 2010 do IBGE.

Estabelece ainda o art.29-A, que constitui crime de responsabilidade do chefe do Poder Executivo efetuar repasse superior ao limite acima mencionado, não o enviar até o dia vinte de cada mês e enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária (§ 2º, I a III). O quadro abaixo demonstra o valor repassado ao Poder Legislativo:

Quadro 22 - Repasse ao Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS RECEITAS	55.492.468,53
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2015 (Art. 29-A, I da CF)	3.884.472,80
VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2015	3.792.176,23
% Repassado ao Legislativo em 2015	6,83%

Fonte: Demonstrativo do Repasse ao Legislativo da Lei 4.320 - Exercício de 2015

O repasse efetuado ao Legislativo, referente ao Duodécimo, foi de R\$ 3.792.176,23, ficando abaixo do limite máximo de 7%, portanto em conformidade com o art.29-A, inciso I da Constituição Federal.

7. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

Da análise do balanço verifica-se que a movimentação financeira do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.210.473,87 representado na tabela abaixo.

7.1. RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO

Quadro 23 - Exercício de 2014

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	75.788.691,81	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	60.589.974,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.760.476,62	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	21.808.209,49
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	11.558.903,13	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	11.938.694,15
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	3.158.746,06	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	2.929.939,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	97.266.817,62	TOTAL (XII) (VII+VIII+IX+X+XI)	= 97.266.817,62

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2014

Quadro 24 - Exercício de 2015

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	74.311.290,14	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	47.005.813,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	17.087.888,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	47.654.682,21
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	9.840.069,44	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	6.298.217,40
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	2.929.939,67	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	3.210.473,87
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	104.169.187,38	TOTAL (XII) (VII+VIII+IX+X+XI)	= 104.169.187,38

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2015

Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 2.929.939,67, registrado no encerramento do exercício de 2014, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

Analisando a composição dos ingressos e dispêndios extraorçamentários, os valores mais relevantes são a título de Valores Restituíveis que o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL figura como fiel depositário, representado pelas consignações previdenciárias, retenções tributárias, cauções em dinheiro e outros. Na execução deste exercício foi informado a título de ingresso o valor de R\$ 9.728.754,60 e de dispêndio no valor de R\$ 6.183.510,36, restando a ser repassado o montante de R\$ 3.545.244,24 (Balanço Financeiro), indicando um aumento no montante da dívida de curto prazo.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

8.1. RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro 25 - Balanço Patrimonial (MCASP)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	36.938.831,97	PASSIVO CIRCULANTE	7.690.609,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.560.565,77	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.619.908,75
		TOTAL DO PASSIVO	25.310.517,87
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.188.879,87
TOTAL	98.499.397,74	TOTAL	98.499.397,74

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL apresenta um Ativo de R\$ 98.499.397,74 e um Passivo de R\$ 25.310.517,87. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 73.188.879,87.

Analisando os índices:

(a) Liquidez Imediata = Disponibilidade / Passivo Circulante = 3.210.473,87/7.690.609,12 = 0,42

O índice de Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, recursos disponíveis em caixa e bancos. Ressalte-se que esse índice resultou R\$ 0,42 negativo.

(b) Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante = 36.938.831,97/7.690.609,12 = 4,80

O índice de Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Destaca-se que esse índice resultou R\$ 4,80.

(c) Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total = (7.690.609,12+17.619.908,75)/98.499.397,74 = 0,26

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quadro 26 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	6.580.272,02	PASSIVO FINANCEIRO	8.047.719,15
ATIVO PERMANENTE	91.919.125,72	PASSIVO PERMANENTE	17.619.908,75
		SALDO PATRIMONIAL	72.831.769,84
TOTAL	98.499.397,74	TOTAL	98.499.397,74

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

Quadro 27 - Superávit/Déficit apurado no Exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

Déficit Financeiro do Exercício (I)	1.467.447,13	Superávit Financeiro do Exercício (I)	0,00
Déficit Permanente do Exercício (I)	0,00	Superávit Permanente do Exercício (I)	74.299.216,97

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 6.580.272,02) e Passivo Financeiro (R\$ 8.047.719,15), o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL apresentou um déficit financeiro. Sendo que, o total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) foi de R\$ 3.210.473,87.

Não obstante o resultado superavitário evidenciado na tabela, apura-se na Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo da Dívida Flutuante e do Passivo Financeiro, que houve cancelamento de restos a pagar processados no valor de (R\$ 2.300.603,84) Assim, o resultado financeiro está subavaliado no mencionado valor, demonstrando a inconsistência dos demonstrativos contábeis, e em consequência, que o Balanço não representa a situação financeira do Ente em 31 de dezembro, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei nº 4320/64 e Princípios de Contabilidade.

Quadro 28 - Balanço Patrimonial

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

8.1.1. Ativo

O Ativo compreende os recursos controlados pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Ativo da entidade, no exercício de 2015, alcançou o valor de R\$ 98.499.397,74, sendo composto de R\$ 36.938.831,97 por ativo circulante e R\$ 61.560.565,77 por ativo não circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

8.1.1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2015, foi a seguinte:

Quadro 29 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ATIVO CIRCULANTE	36.938.831,97
	Caixa e Equivalência de Caixa	3.210.473,87
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa (F)	3.210.473,87
	Créditos a Curto Prazo	24.983.413,35
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Clientes	0,00
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária (F)	0,00
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária (P)	24.983.413,35
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(0,00)
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.369.798,15
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio (F)	3.358.956,67
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio (P)	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00
1.1.3.6.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (F)	10.841,48
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (P)	0,00
1.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(0,00)
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques (F)	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques (P)	5.375.146,60
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

Conforme evidenciado no quadro anterior, o Município evidencia saldo na conta "Créditos por Danos ao Patrimônio", R\$ 3.358.956,67, indicando se tratar de valores realizáveis provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em sindicância, prestação de contas, tomadas de contas ou processos judiciais e outros. Deste modo, tendo em vista o disposto na IN/TCE/TO nº 14/2003, devem ser apresentadas as medidas de cobrança e/ou regularização por parte da administração.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

Constata-se que o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, durante o exercício em análise, registrou saldo na conta estoque de almoxarifado, no encerramento do exercício, correspondendo a R\$ 5.375.146,60 (Balancete Verificação).

8.1.1.2 Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2015, foi a seguinte:

Quadro 30 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.560.565,77
	Realizável a Longo Prazo	0,00
	Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.1.01.00.00.00.0000	Clientes	0,00
1.2.1.1.1.02.00.00.00.0000	Receber Créditos Tributários a	0,00
1.2.1.1.1.03.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.1.04.00.00.00.0000	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.05.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.1.99.00.00.00.0000	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(0,00)
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00
1.2.1.4.0.00.00.00.00.0000	Estoques	0,00
1.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
	Investimentos	65.500,10
1.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00.00.00.0000	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	65.500,10
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,00)
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(0,00)
	Imobilizado	61.495.065,67
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	13.675.212,01
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(227.143,00)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	48.058.407,29
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(11.410,63)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)
	Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Amortização Acumulada	(0,00)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

8.1.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 61.495.065,67, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 13.448.069,01, os Bens Imóveis no valor de R\$ 48.046.996,66 e os Bens Intangíveis com valor de R\$ 0,00.

Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 31 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS
Saldo Anterior	13.173.291,45	45.966.388,17	0,00
Aquisição	712.139,26	2.000,00	0,00
Incorporação	3.171,00	1.061.886,83	0,00
Reavaliação	3.000,00	0,00	0,00
Total Entradas	718.310,26	1.063.886,83	0,00
Alienação	105.170,67	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	344.371,03	586.464,68	0,00
Impairment	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	449.541,70	586.464,68	0,00
Saldo Final	13.442.060,01	46.443.810,32	0,00

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2015

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos não circulantes 1.2.3.1 – Bens Móveis e 12.3.2 – Bens Imóveis adquiridos no período. Assim o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 Bens Imóveis do Balancete de Verificação deve ser maior ou igual aos valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

Quadro 32- Conferência do Ativo Imobilizado

ATIVO IMOBILIZADO	VARIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO E DE RESTOS A PAGAR	DIFERENÇA
Móveis	624.963,26	712.139,26	-87.176,00
Imóveis	4.657.662,34	4.657.662,34	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2015

As diferenças referentes a variação patrimonial das contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 – Bens Imóveis e as liquidações de despesas de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras podem decorrer do registro de alienações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

de bens, da incorporação de bens registrados na fase "em liquidação" e da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Analisando a variação patrimonial do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2015, verificou-se um valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 714.139,26, ao compararmos com as aquisições registradas nas contas de Investimentos e Inversões Financeiras da execução orçamentária, constatamos um valor de R\$ 5.369.801,60, apresentando uma diferença de R\$ 4.655.662,34, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 33 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	13.448.069,01	13.442.060,01	6.009,00
Bens Imóveis	48.046.996,66	46.443.810,32	1.603.186,34
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.495.065,67	59.885.870,33	1.609.195,34

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2015

*O Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresenta incorporação de ativos no valor de R\$ 714.139,26. Destaca-se que o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL registrou o valor de R\$ 238.553,63 na conta Depreciação.

8.1.2. Passivo

O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos:

8.1.2.1. Circulante e Não Circulante

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Passivo do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, no exercício de 2015, alcançou o valor de R\$ 25.310.517,87, estando registrado R\$ 7.690.609,12 no passivo Circulante e R\$ 17.619.908,75 no passivo Não Circulante.

8.1.2.1.1. Passivo Circulante

O Passivo Circulante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL compreende Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo; Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo; Obrigações Fiscais a Curto Prazo; Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações de Curto Prazo. Sua composição, em 2015, foi a seguinte:

Quadro 34 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PASSIVO CIRCULANTE	7.690.609,12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)	1.244.858,12
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	5.961.842,21
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)	0,00
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	483.908,79
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo (P)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

8.1.2.1.2. Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL compreende Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo; Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo; Obrigações Fiscais a Longo Prazo e Provisões a Longo Prazo. Sua composição, em 2015, foi a seguinte:

Quadro 35 - Passivo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.619.908,75
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	17.430.985,74
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.271,85
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	245,91
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	169.405,25
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2015

8.1.3. Passivo Financeiro

O Balanço do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL apresenta um passivo financeiro (Dívida Flutuante) na ordem de R\$ 7.930.147,73, deste valor R\$ 7.446.238,94 correspondem a Restos a Pagar, R\$ 483.908,79 ao Circulante e R\$ 0,00 ao Não-Circulante, conforme segue:

Quadro 36 - Dívida Flutuante



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

DESCRIÇÃO	VALOR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.446.238,94
CIRCULANTE	483.908,79
VALORES EM TRÂNSITO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	481.968,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.940,46
NÃO-CIRCULANTE	0,00
TOTAL	7.930.147,73

Fonte: Passivo Financeiro - Exercício de 2015

8.1.4. Passivo Permanente

O Passivo Permanente compreende as dívidas de longo prazo. Verifica-se que o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL registrou compromisso dessa natureza no valor de R\$ 17.619.908,75, conforme segue:

Quadro 37 - Exigível de Longo Prazo

DESCRIÇÃO	VALOR
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PRECATÓRIOS ENCAMINHADOS - JUSTIÇA	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES	0,00
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	5.872.015,76
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	19.271,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	169.405,25
PARCELAMENTOS DO FGTS	0,00
PARCELAMENTOS DO PASEP	0,00
INSS - DÉBITO PARCELADO	11.558.969,98
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
DEDUÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	245,91
TOTAL	17.619.908,75

Fonte: Balancete Verificação - Exercício de 2015

Conforme demonstrado acima, o Município não registrou saldos em Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo, oriunda das obrigações do Município relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes do Regime Próprio de Previdência. Conforme o Parecer Atuarial encaminhado nestas contas (arquivo PDF), fls. 64, o valor da Provisão é de R\$ 5.315.406,01, e o valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

registrado na contabilidade é de R\$5.315.406,00, demonstrando consonância entre os valores.

8.1.5. Precatórios

O município informa que possui Ato próprio que contenha a opção quanto ao regime especial de pagamento de precatórios no valor de R\$ 5.080.683,05, de que trata o artigo 97, §1º, I e II da ADCT da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Deste modo, considerando o disposto na EC nº 62/2009 e Resolução CNJ nº 115/2010, o Município está sujeito ao Regime geral de pagamentos, devendo obedecer ao disposto no artigo 100 da CF, ou seja, incluir os precatórios apresentados até 1º de julho no orçamento do exercício seguinte para a realização do respectivo pagamento.

Quanto ao registro contábil das obrigações com Precatório, o Município apresentou saldos na contabilidade, no valor de R\$ 5.872.015,76. O Município informou nas presentes contas (arquivo PDF) o valor de R\$ 5.872.015,76 e as informações oriundas do Tribunal de Justiça indicam o saldo de R\$ 5.080.683,05 evidenciando não consonância dos valores.

Cabe ressaltar que os valores informados pelo Tribunal de Justiça não contemplam os processos do TRT/10ª Região e TRF/1ª Região.

8.1.6. Da Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada - DC ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29, inciso I da LRF.

A Dívida Consolidada Líquida totalizou R\$ 17.899.211,66 (Anexo 2 do RGF), ou seja, o montante da dívida em longo prazo deduzindo os valores das disponibilidades financeiras e restos a pagar processados, em relação a Receita Corrente Líquida atinge o índice de 0,17, sendo que este encontra-se dentro do limite estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que fixa o limite de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a RCL.

9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

9.1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro 38 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.632.773,14
Contribuições	4.236.361,83
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	345.257,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

DESCRIÇÃO	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.258.885,37
Transferências e Delegações Recebidas	55.986.020,93
Valorização e Ganhos com Ativos	2.288.313,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.716.578,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	96.464.190,30
Pessoal e Encargos	17.120.428,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.868.776,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	559.703,41
Transferências e Delegações Concedidas	47.654.682,21
Desvalorização e Perda de Ativos	41.286,19
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.504,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.258.380,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.205.809,59

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2015

Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 8.205.809,59, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

10. AUDITORIAS REALIZADAS

Foi realizada auditoria de regularidade referente ao período de 2015, os apontamentos estão presentes no Relatório de Auditoria N.º 11/2015, constantes dos autos do Processo N.º 12.657/2015. Abaixo transcrevemos os processos objeto da auditoria e respectivos apontamentos.

Pregão Presencial n.º 25/2014

Contratada: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 09.102.041/0002-44

Valor registrado (ATA n.º 17/2014): R\$ 4.873.200,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos reais)

2.1 Ausência de monitoramento formal dos preços registrados com os preços de mercado.

2.2 Ausência de designação específica de fiscal de contrato

2.3 Pagamentos efetuados sem a verificação da regularidade fiscal-previdenciária da credora.

Tomada de preços n.º 12/2014

Empresa vencedora: CONSTRUTORA MACHADO EIRELI - ME

CNPJ: 11.303.137/0001-31

Valor: R\$847.735,95 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

- 2.4. Superfaturamento de preço de serviço cadastrado no SINAPI.
- 2.5. Superfaturamento por medição e pagamento de itens não executados.
- 2.6. Superfaturamento de preços por medição e pagamento de item com especificação diversa da exigida e em quantidade inferior à contratada.
- 2.7. Ausência de Diário de Obra
- 2.8. Obra executada com atraso.
- 2.9. Termo Aditivo emitido após a vigência do contrato.
- 2.10. Execução de serviços não contratados.
- 2.11. Superfaturamento por medição e pagamentos de serviços com quantitativos superiores aos quantitativos levantados na Memória de Cálculo.

11. PROCESSOS CONEXOS

Processo Nº. 6933/2016 – SICAP - CONTABIL - Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública- SICAP/CONTABIL, referente a remessa 0/2015.

Processo Nº. 4777/2015 - SICAP - CONTABIL - Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública- SICAP/CONTABIL, referente a remessa 1/2015.

12. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Para fins da correta evidenciação dos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, referentes a execução de restos a pagar, efetuem a conferência dos dados encaminhados por meio dos Arquivos: "Empenhos", "Liquidações" e "Pagamentos", referentes a exercícios anteriores, quando houver inscrições em exercícios anteriores (item 3.1 do relatório);
2. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 7.1);
3. Efetuar os registros contábeis de acordo com as novas metodologias determinadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, de forma que o Balanço Patrimonial demonstre a situação patrimonial sob dois enfoques: O primeiro em obediência ao que determina a teoria contábil e o segundo, expresso de forma resumida, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, que traz um viés orçamentário, dividindo os grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária. Deste modo, devem ser adotadas medidas para que as informações relativas ao enfoque dado pela Lei Federal nº 4.320/64, evidencie o atributo de cada conta, se financeiro ou permanente. No exercício é necessário observar por meio do balancete, as marcações das contas na coluna do Indicador do Superávit Financeiro, sendo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

- "F" de Financeiro e "P" de Permanente, para correta evidenciação do Balanço Patrimonial (item 7.1.1.1 do relatório);
4. Conciliar valores entre a Relação de Bens do Ativo Imobilizado informado através do arquivo "Bem Ativo Imobilizado.xml" com os registros contábeis do Balancete de Verificação contas: 1231000000000000 (Bens Móveis), 1232000000000000 (Bens Imóveis) e 1238000000000000 (Depreciações) dentre outras informações necessários para apuração do Ativo Imobilizado (Item 7.1.1.2.1 do relatório);
 5. Considerando que a DVP "Demonstração das Variações Patrimoniais" evidencia as variações qualitativas (Incorporação e Desincorporação de Ativos e Passivos) e quantitativas ocorridas no exercício, sejam elas aumentativas ou diminutivas, bem como o resultado patrimonial apurado no exercício, acompanhar e analisar os lançamentos e saldos contábeis registrados nas classes 3 (variações diminutivas) e 4 (variações aumentativas) e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária: (4.4.0.0.0.00.00.00.00.000 e 4.5.0.0.0.00.00.00.00.000 - Incorporação de Ativo; 4.6.0.0.0.00.00.00.00.000 - Desincorporação de Passivo; 2.1.0.0.0.00.00.00.00.000 - Incorporação de Passivo e 2.2.0.0.0.00.00.00.00.000 e 2.3.0.0.0.00.00.00.00.000 - Desincorporação de Ativo), grupos utilizados para elaborar a demonstração (item 8.1 do relatório);

13. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, tendo como parâmetro a análise realizada pela Equipe Técnica deste Tribunal, em consonância com a Instrução Normativa nº 07/2013, foi verificada a existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

Deste modo, sugere-se a Citação do Senhor(a) OTONIEL ANDRADE COSTA - CPF: 220.026.851-34, Prefeito(a) do Município de Porto Nacional - TO, nos termos do art. 81, III da Lei nº 1.284/2001, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, com fulcro no art. 28, I c/c 30 da Lei nº 1.284/2001, apresentar alegações de defesa acerca das elencadas.

1. Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, sofreram alteração acima do limite previamente autorizado na LOA, descumprindo ao que dispõe o art. 167 da Constituição Federal (Item 4.1). Restrição de Ordem Constitucional Gravíssimas (Item 1.5 da IN nº 02 de 2013);
2. **Déficit de execução orçamentário** no valor de R\$ 3.261.317,84, em desacordo ao disposto no art. 1º, § 1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Item 4.2 do relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas (Item 2.1 da IN nº 02 de 2013);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA

3. Verifica-se uma divergência entre os valores constantes no Demonstrativo do Passivo Financeiro, que apresenta a descrição analítica por credor, e no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Item 4.2 do relatório);
4. **Ausência de registro dos créditos a receber oriundos da dívida ativa**, no Anexo 14 – Balanço Patrimonial – conforme consta do Anexo 10 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, valor da receita oriundo da dívida ativa, está previsto valor de R\$ 1.557.107,00, mas não há registro no Anexo 14 de créditos a receber, descumprindo preceitos da Lei Federal 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.(Item 4.3.3 do Relatório)
5. Houve **cancelamento de restos a pagar processados** no valor de R\$ 2.300.603,84. Assim, o resultado financeiro está subavaliado no mencionado valor, demonstrando a inconsistência dos demonstrativos contábeis, e em consequência, que o Balanço não representa a situação financeira do Ente em 31 de dezembro, em desacordo com os artigos 83 a 106 da Lei nº 4320/64 e Princípios de Contabilidade. Restrição de Ordem de Gestão Fiscal/Financeira Grave (Item 4.2.3 da IN nº 02 de 2013)
6. **Déficit Financeiro** no valor de R\$ 1.467.447,13, evidenciando ausência de equilíbrio das contas públicas do município, em descumprimento ao que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Item 8.1 do relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas (Item 2.15 da IN nº 02 de 2013)
7. **Divergência Contábil** - Analisando a variação patrimonial do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2015, verificou-se um valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 714.139,26, ao compararmos com as aquisições registradas nas contas de Investimentos e Inversões Financeiras da execução orçamentária, constatamos um valor de R\$ 5.369.801,60, apresentando uma diferença de R\$ 4.655.662,34, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações.(Item 8.1.1.2.1 do Relatório)
8. **Divergência de valor registrado na conta Precatório** - Quanto ao registro contábil das obrigações com Precatório, o Município apresentou saldos na contabilidade, no valor de R\$ 5.872.015,76. O Município informou nas presentes contas (arquivo PDF) o valor de R\$ 5.872.015,76 e as informações oriundas do Tribunal de Justiça indicam o saldo de R\$ 5.080.683,05 evidenciando não consonância dos valores. (Item 8.1.5 do Relatório)

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades do gestor, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013, submete-se o presente relatório à apreciação e deliberação superior.

Encaminhe-se à Sexta Relatoria para as providências cabíveis.

6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de junho de 2017.

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Matricula: 24.336-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243365

Código de Autenticação: b7882f00fd807de9cefdbcc6e3fe2787 - 07/06/2017 18:27:59